

DECRETO Nº 1.639, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 1.200.000,00** (*Um milhão e duzentos mil reais*) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.200.000,00** (*Um milhão e duzentos mil reais*) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

266	30301030100262072	33903900	100.000,00
267	30301030100262072	44905200	200.000,00
425	30301030100262074	31901100	500.000,00
271	30301030100262074	33903900	100.000,00
272	30301030100262074	44905200	300.000,00
		Total	1.200.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

204	20261545100271061	44905100	1.200.000,00
		Total	1.200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito